

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO, UNILATERAL AO CONTRATO Nº 190/2023 CELEBRADO PELO O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.**

I - **CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo Sr. Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, já qualificado nos autos do processo, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, tem sua sede à Avenida Manoel Ribas Nº 4106, Corandinho, Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.480.081/0001-93.

III - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

IV - **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido - **Processo nº 042/2022 - Pregão Eletrônico nº 018/2021.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento, conforme documentação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a constar a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"**


4.1 - Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 70000 (setecentos reais)**, correspondente ao acréscimo de percentual do valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.


Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via de igual teor e forma, a qual foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de abril de 2023.

  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**  
Gerente de Esportes e Ord. de Despesas  
Conf. Decreto nº 004/2021  
Contratante

Testemunhas:

  
**MARIA HELENA MARQUES VIEIRA**  
CPF 870.233.421-68

  
**SUELI DE FREITAS PEREIRA**  
CPF 489.052.401-00